



**IND 7743/2009**

**INDICAÇÃO Nº  
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ
- COGEOP
- COAS
- CDC
- COSEG
- COM
- COES
- CODINCEOP
- CODESCOMAR

Em: 04 / 11 / 09  
*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal e do DETRAN, a construção de um quebra-molas na QE 38 localizada no Guará II na Região Administrativa do Guará RA-X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal e do DETRAN, a construção de mais quebra-molas na QE 38 localizada no Guará II na Região Administrativa do Guará RA-X.

**JUSTIFICAÇÃO**

Por reivindicação da comunidade do Guará II a presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de mais quebra-molas na QE 38 preservando assim a segurança dos pedestres e das crianças que brincam nas ruas, além de, garantir a redução da velocidade dos veículos que ali trafegam.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7743 / 09  
Folha Nº 01 R. TA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 28-OUT-2009 16:58

*Leonardo 16809*